



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 358

- Modifica o Artigo 138, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 (Regimento Interno da Câmara) -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ A PROVOU E A SUA MESA DIRETORA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO-:

ARTIGO 1º - O Artigo 138 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí -, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 138 - AOS VEREADORES, DURANTE A LEGISLATURA É FACULTADO A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PROPONDO A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA OU DE QUALQUER OUTRA HOMENAGEM HONRÍFICA" .

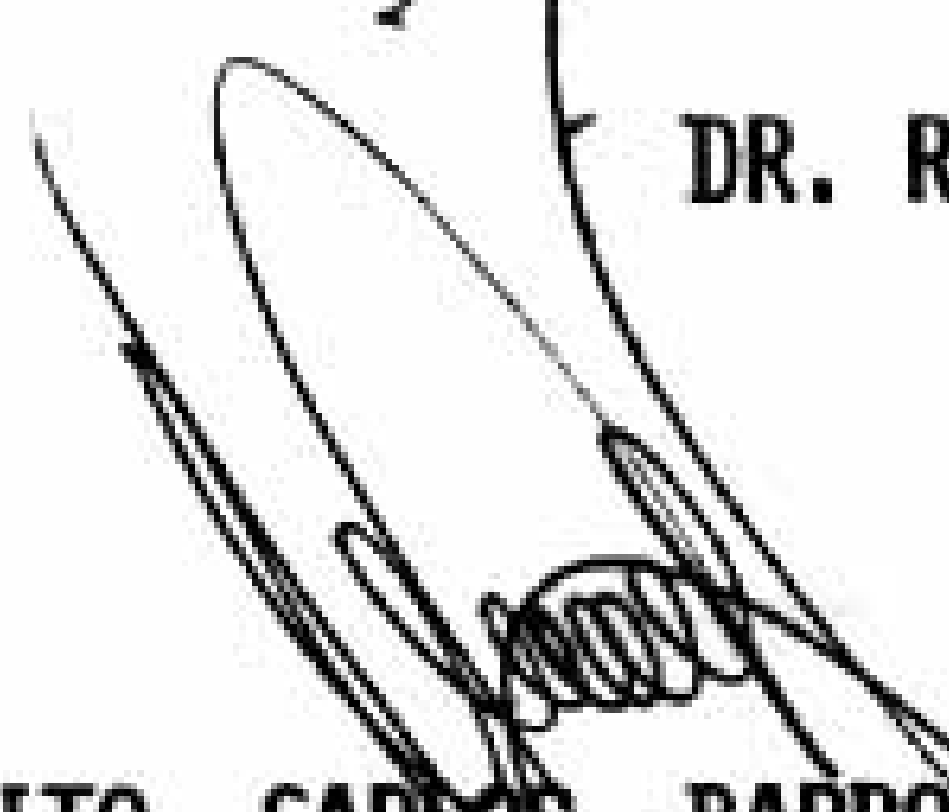
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

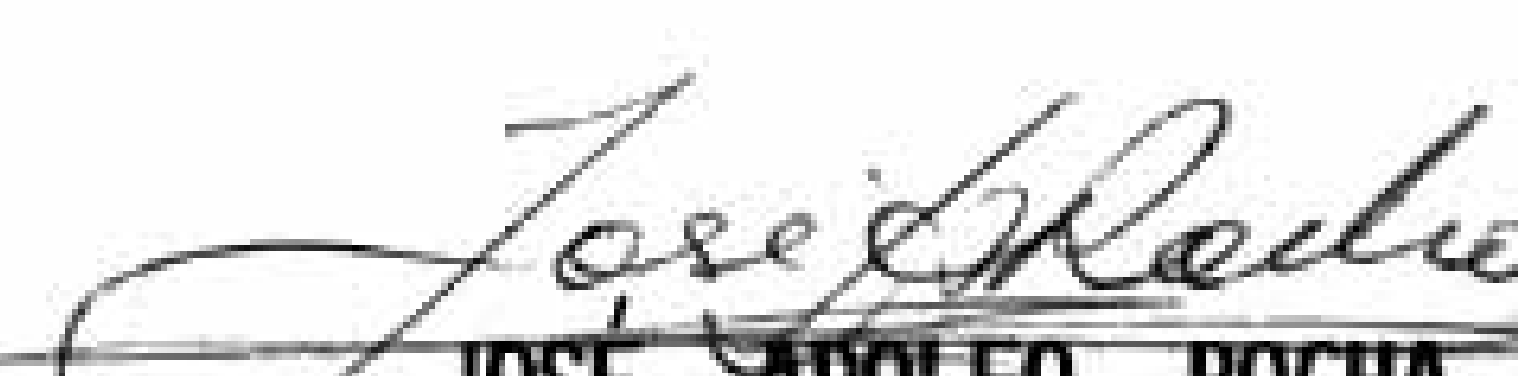
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE MARÇO DE 1978


DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

- PRESIDENTE -


BENEDITO CARLOS BARBOSA


JOSÉ ADOLFO ROCHA